



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 173/DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores conforme tabela abaixo para Fiscalizar o Contrato n.º 006/2018, Empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância armada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Fiscal Administrativo	
Titular Davidson Antunes Martins	Substituto Eunice Lima de Oliveira Barbosa
Fiscal técnico	
Diurno	
Titular João Danilo Souto Maior Nogueira Neto	Substituto Gessiglay Silva Claudino
Noturno	
Titular José Ribamar Cardoso Oliveira	

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral